

TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2831	16

PROTOCOLO COHAB/CP Nº 0522/15

HCSUP/Aditamento ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DO PRAZO SISTEMA RADAR FOLHA E RADAR PUNTO - WK WK SISTEMAS 2016

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS** com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - S.P., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08. Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por sua Diretora Presidente, Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Claudio Quercia Soares a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado **WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 730 - Bairro. Vila Nova - Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.910.651/0001-43, representada neste ato, por seu Sócio Diretor, Sr. Estanislau Mario Balzan, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 24/06/15 as partes acima referidas firmaram um contrato de Licença de Uso Temporária de SISTEMAS, bem como o Suporte Técnico dos Sistemas desenvolvidos e mantidos pela **CONTRATADA**, denominados Radar Folha e Radar Ponto.

Conforme informações contantes do protocolado nº 0572/15, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 25/06/2016 para terminar em 24/06/2017.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.864,76 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 988,73 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), sendo que o pagamento far-se-á através de faturamento mensal, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Esclareça-se que conforme previsto no subitem 4.3 do contrato, o valor acima foi reajustado em 11,0937% tendo por base o índice do IGP-M do período.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.


Campinas,

24 JUN 2016

CONTRATANTE:


ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente
CLAUDIO QUERCIA SOARES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


ESTANISLAU MARIO BALZAN
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:


EDUARDO AMBROSIO
Administrador de Rede
COHAB/CP
ANA CRISTINA DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
COHAB/CP